



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.356, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$2.501.019,29 (dois milhões quinhentos e um mil dezenove reais e vinte nove centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no Órgão 10.02– Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$2.501.019,29 (dois milhões quinhentos e um mil dezenove reais e vinte nove centavos) para, conforme a seguinte estrutura programática:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

10 301 0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
10 301 0010 2 064	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PODERADA
<b>3.3.90.39.00.00.00-</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JU ..... R\$ 658.916,03</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00-</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 400.000,00</b>
<b>3.1.90.11.00.00.00-</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL .....R\$ 200.000,00</b>

Fonte.: **2660- Transferência Fundo a Fundo de recurso**

Detalhamento: 4500- Custeio – Atenção Básica

10 302 0112	PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
10 302 0112 2 141	GASTOS DA SECRETARIA COM RECURSOS DO SAMU
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P/J ..... R\$ 521.130,42

**Fonte.:** **2600- Transferência Fundo a Fundo de recurso**

Detalhamento: 4501- Custeio – Atenção de Média e Alta Comple.

10 304 0304 VIGILANCIA SANITARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

10 304 0304 2 075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL ..... R\$ 20.972,84

**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00**

**4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 240.000,00**

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA FI ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JU ..... R\$ 20.000,00

10 305 VIGILANCIA IPIDEMIOLOGICA

10 305 0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

10 305 0010 2 067 GASTO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA VIG EM SAÚDE

**3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI .... R\$ 300.000,00**

Fonte.: 2600- Transferência Fundo a Fundo de recurso

Detalhamento: 4502- Custeio – Vigilância em Saúde

10 305 0112 PROGRAMA GOVERNO FEDERAL

10 305 0012 2 362 INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGENTES DE ENDEMIAS

**3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ..... R\$ 100.000,00**

**Fonte.: 2604- Transferência Proveniente do governo federal**

Detalhamento: 4502- Custeio – Vigilância em Saúde

**TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: ..... R\$ 2.501.019,29**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de junho de 2024.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito Municipal.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**